

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 173/2006
Projeto de Lei nº CM-64/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-64/2006, de autoria do nobre vereador Vladimir de Faria Azevedo, que dá nova redação à Ementa e ao art. 1º da Lei 6.286, de 13 de dezembro de 2005, que Declara de utilidade pública a “Associação do Fórum Municipal Lixo e Cidadania de Divinópolis - Minas Gerais”, com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa fazer a correção da razão social da ONG Lixo e Cidadania, conforme ata da reunião ordinária realizada no mês de agosto do corrente ano, sumprimindo a expressão “Fórum Municipal”, conforme orientação da Comissão de Análise de projeto do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-64/2006.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2006.

Marcos Vinícius Alves da Silva
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário